

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2014

Número 197

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE

Aviso de prorrogação de prazo n.º 975/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

512010986 - Santa Casa da Misericórdia de Nordeste

Endereço: Rua do Clérigos, 2

Código postal: 9630 000

Localidade: Nordeste

Telefone: 00351 296480050

Fax: 00351 296480059

Endereço Eletrónico: santa-nordeste@sapo.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada para reabilitação de edifício da Casa do Trabalho do Nordeste - Lar Crianças e Jovens e Creche

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/10/13

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informam-se os interessados que nos termos do disposto do n.º 5 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos, foi publicitada a lista com identificação dos erros e omissões do Caderno de Encargos detetados e a respetiva decisão, a qual foi anexada às peças patenteadas a concurso, e das quais passará a fazer parte integrante.

Relativamente ao concurso público, cujo anúncio foi publicado em Diário da República n.º 159, de 20 de agosto de 2014, com aviso de prorrogação de prazo conforme publicado na II série do Diário da República n.º 173, de 9 de setembro de 2014, informam-se os interessados para as alterações efetuadas ao referido anúncio, quanto à data de receção das propostas e data de abertura das propostas:

- Entrega das propostas: até às 17h00 do dia 22 de outubro de 2014;

- Abertura das propostas: 23 de outubro de 2014.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Eduardo Manuel Pacheco de Medeiros (Dr.)

Cargo: Provedor

408158786

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
